



GRUPO SOLSUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5010502-61.2023.8.21.0028

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

16º Relatório Mensal de Atividades
Competências: julho de 2025

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual



Operação

Estrutura societária

Matriz e filiais

Operação

Obras

Overview financeiro



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras

Fluxo de Caixa

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado do exercício

Índices de liquidez



Endividamento

Passivo global

Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da recuperanda



Cumprimento do Plano



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005, o Relatório Mensal de Atividades (“**RMA**”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas do “**Grupo Solsul**”, composto pelas empresa **Solsul Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA e LP Participações LTDA.**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos do processo de recuperação judicial, solicitados às recuperandas, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução das empresas, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei n.º 11.101/2005.

As recuperandas vêm cumprindo **parcialmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de **julho/2025, com atraso, em 27/08/2025.** Os questionamentos realizados no dia **10/09/2025, foram respondidos em 12/09/2025.**

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: www.administradorjudicial.adv.br



CRONOGRAMA PROCESSUAL



27/10/2023 – Ajuizamento da tutela cautelar antecedente.



01/11/2023 – Deferimento da tutela cautelar antecedente.



13/12/2023 – Ajuizamento do pedido de RJ.



17/01/2024 – Deferimento do processamento da RJ.



16/02/2024 – Publicação do 1º edital.



04/03/2024 – Prazo para habilitações e divergências à AJ.



01/04/2024 – Apresentação do plano de recuperação judicial.



23/04/2024 – Publicação do 2º edital.



06/05/2024 – Prazo de impugnação à relação de credores.



24/05/2024 – Prazo de objeções ao PRJ.



26/11/2024 – Homologação do PRJ por termos de adesão.



23/08/2025 – Trânsito em julgado da homologação do plano.



26/11/2026 – Fim do prazo da recuperação judicial.





OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Solsul Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA.

Nome fantasia: Solsul Energia Solar

CNPJ: 17.536.807/0001-46



Atividade econômica: comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.



Endereço: rua José Fumagalli, nº 135, sala 01, Bairro Universitário – Sarandi/RS. CEP: 99.560-000.



Capital Social: R\$ 200.000,00

Sócio: LP Participações LTDA – 100%

Administrador: Anderson Santos de Souza.

Administrador: Paulo Souza Porcher.

Administrador: Lukas Souza Porcher.

Administrador: Lauro Porcher.



LP Participações LTDA.

Nome fantasia: LP Ferragens

CNPJ: 93.563.187/0001-12



Atividade econômica: outras sociedades de participação, exceto holdings; e holding de instituições não-financeiras.



Endereço: avenida Expedicionário, nº 135, sala térreo, centro – Sarandi/RS. CEP: 99.560-000



Capital Social: R\$ 205.000,00

Sócio: Maria de Lourdes Souza Porcher.

Sócio: Lukas Souza Porcher.

Sócio: Anderson Santos de Souza.

Administrador: Paulo Souza Porcher.

Administrador: Lauro Porcher.

ÚLTIMAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Solsul:

- 13/06/2023 - baixa das filiais localizadas nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Maravilha/SC; alteração do nome fantasia para “Solsul – Energia Solar”.
- 01/02/2024 - concessão de Recuperação Judicial.

LP Participações:

- 14/01/2021 - ingresso dos sócios Lukas Souza Porcher, Anderson Santos de Souza e Paulo Souza Porcher; aumento do capital social para R\$ 205.000,00; alteração do nome empresarial para LP Participações Ltda; alteração do objeto social para atividades de administração e participações em outras sociedades, administração de empresas não financeiras do mesmo grupo e administração de imóveis próprios; a administração caberá ao administrador/sócio Lauro Porcher e ao administrador/sócio Paulo Souza Porcher;
- 01/02/2024 - concessão de Recuperação Judicial.



OPERAÇÃO – MATRIZ E FILIAIS

Salienta-se que embora o endereço de registro da **Solsul** seja na Rua José Fumagalli, ambas as empresas funcionam no mesmo prédio, situado na Av. Expedicionário, atual endereço da **LP Participações**. Destaca-se que a sala comercial localizada na rua Pedro Álvares Cabral na cidade de Erechim foi alugada para abertura de mais uma filial, porém devido a complicações para conseguir o alvará não foi consolidada a abertura da mesma. **Destaca-se que a filial de Xangri-Lá era apenas um ponto de prospecção de clientes e a contabilidade estava vinculada ao CNPJ da matriz, no entanto, o último pagamento de aluguel ocorreu em dezembro de 2024, visto o encerramento de contrato de locação. A baixa da filial está em processo de finalização da última alteração contratual da empresa Solsul.**





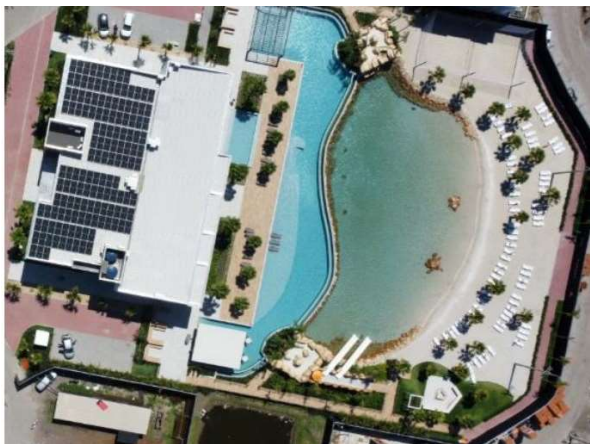
OPERAÇÃO

A empresa LP Participações, se trata de uma *holding*, que detém a integralidade das cotas da Solsul, enquanto essa, atua na comercialização de geradores fotovoltaicos e objetiva conciliar, para os seus clientes, desenvolvimento econômico, redução na conta de energia elétrica e a preservação dos recursos naturais através de soluções para geração própria de energia solar, limpa e renovável. A operação atende mais de 150 municípios nos Estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como possui potência instalada de 25MW. A empresa preza por seus processos e análise de dados, possuindo *software* de monitoramento de usinas, geração de orçamentos, CRM comercial, além de realizar treinamentos comerciais semanais, dentre outras medidas. Embora a empresa seja caracterizada como indústria, em raros casos a Solsul realiza vendas recorrentes para o mesmo cliente, tendo em vista que seu produto possui longa duração, sendo necessário realizar apenas manutenções pontuais, que devem ser contratadas a parte.

Setor de Indústria:

Estoques: o total estocado atualmente soma **R\$ 2,5 milhões**, composto unicamente por matéria prima. O inventário indica o montante de **R\$ 3 milhões**, diferença de R\$ 513,8 mil menor que o saldo contabilizado. A divergência ocorre devido a contabilidade estar em desacordo com a realidade. Os ajustes serão realizados de forma gradativa nas próximas competências. Anteriormente, a Recuperanda informou que a contabilização dos estoques ocorre de forma mensal, sendo que, no momento atual, a empresa trabalha com o mínimo de insumos, realizando as compras para utilização em no máximo 15 dias. São adotadas medidas de otimização dos estoques na elaboração de cada projeto, analisando cada detalhe da obra para o maior aproveitamento dos dispositivos utilizados.

Capacidade de produção: a capacidade de vendas da Solsul não pode ser medida em números, pois consideram a sazonalidade do mercado. Atualmente as instalações, manutenção e lavagem de sistema fotovoltaicos já instalados, são o que mais geram nível diário de trabalho.





OPERAÇÃO - OBRAS

A seguir, imagens das produções e/ou manutenções de limpeza realizadas em julho de 2025 e seus respectivos clientes:



Valmir Dutra



Farmilk



Lucival Brachak



Regis Barbosa



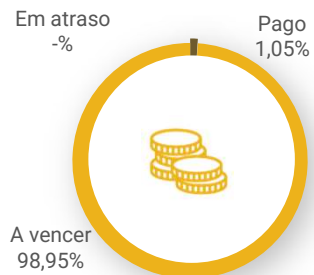
OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores

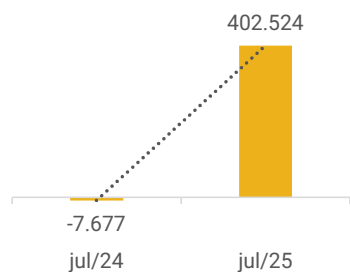


04

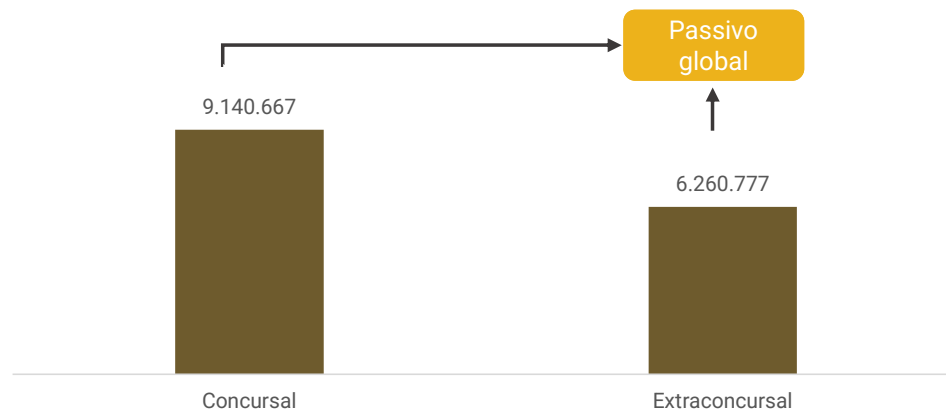
Cumprimento do plano



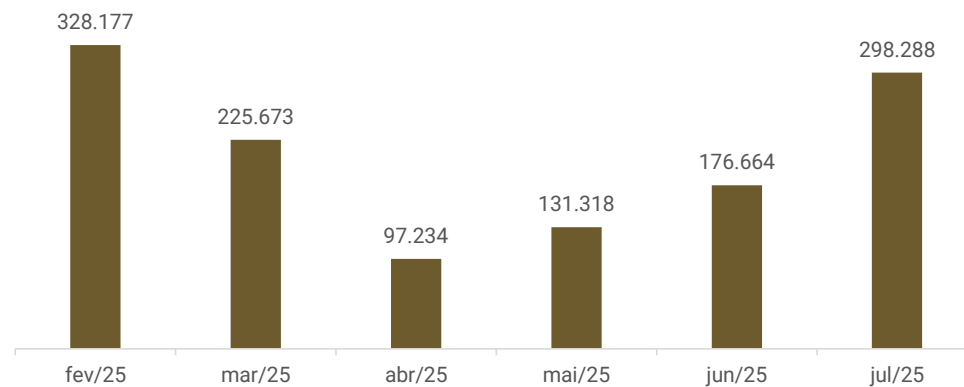
Rentabilidade



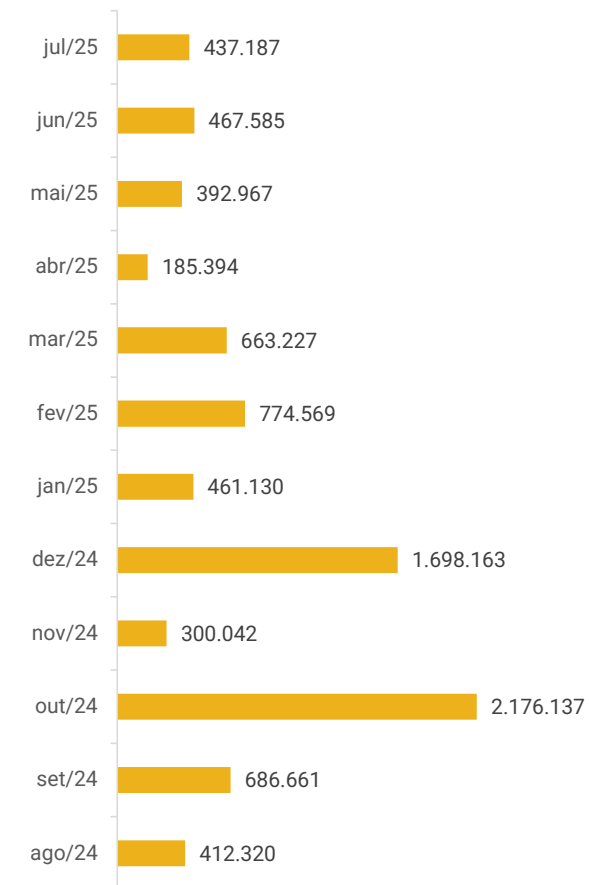
Passivo concursal x Passivo Extraconcursal



Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa:



Faturamento



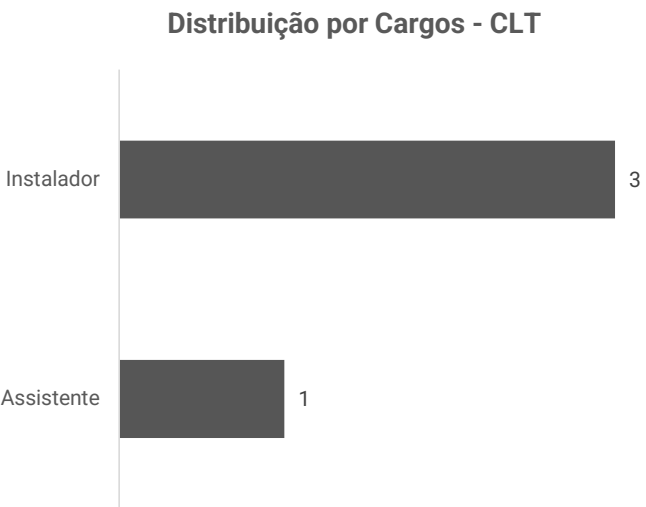
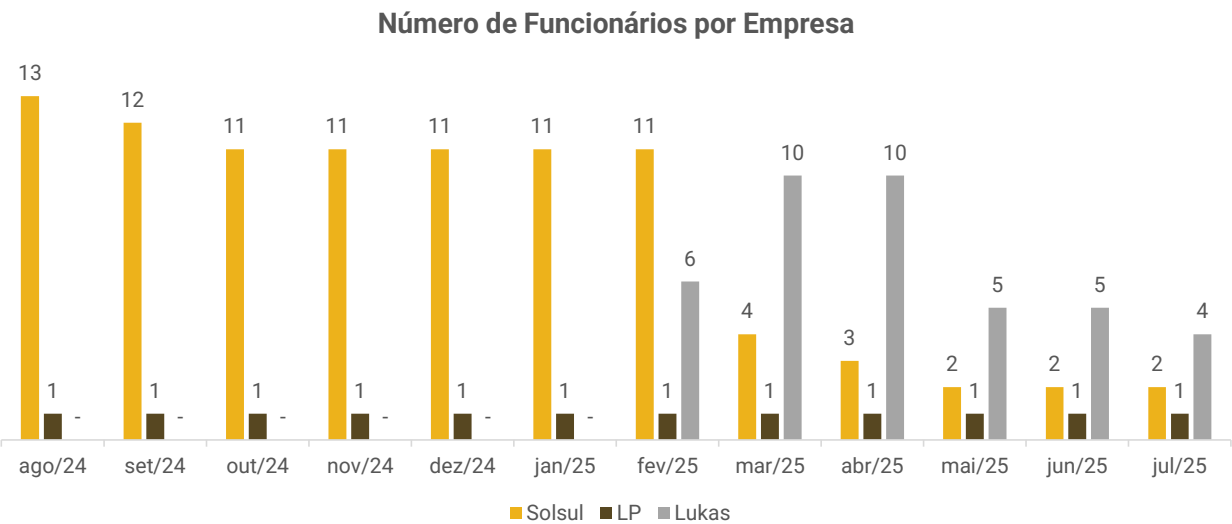


FUNCIONÁRIOS

Em julho de 2025, o quadro de funcionários apresentou 01 demissão, finalizando o período com **03 colaboradores ativos contratados sob o regime CLT e 01 afastado**. Além destes, existem **03 pró-labores** distribuídos entre Solsul, LP Participações e Lukas Porcher Serviços e Instalações. Salienta-se que a empresa Lukas Porcher Serviços e Instalações, foi criada unicamente para a prestação de serviços de mão de obra para a Solsul.

No período, foram realizados pagamentos regulares de salários, pró-labore, encargos sociais e do parcelamento do INSS. Ao final de julho, não havia saldos expressivos em aberto, estando todas as obrigações em dia. Contudo, as certidões negativas não foram encaminhadas até o momento.

Adicionalmente, anteriormente constavam provisões trabalhistas no montante de R\$ 83,7 mil referentes a férias, as quais não refletiam a realidade e foram ajustadas no mês de julho, causando a baixa integral dos valores.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	mai/25	jun/25	jul/25
Atividades Operacionais			
Resultado do período	-286.323	253.873	64.546
Depreciação	2.799	17.870	14.978
Ajustes	-1.468	2.149.505	-
Resultado Ajustado	-284.993	2.421.249	79.524
Clientes	248.425	29.550	174.187
Adiantamentos diversos	146.384	198.496	35.965
Tributos a recuperar	-21.820	-285	18.276
Estoques	-27.754	112.085	-3.332
Fornecedores	-20.214	-9.085	-99.907
Obrigações tributárias	-5.380	18.674	-25.254
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-8.035	2.190	-85.328
Adiantamento de clientes	13.977	-2.706.050	34.000
Caixa líquido das atividades operacionais	40.590	66.822	128.130
Atividades de Investimento			
Outros créditos - Consórcio	-2.852	-2.852	-2.852
Caixa líquido das atividades de investimento	-2.852	-2.852	-2.852
Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos	-3.654	-18.624	-3.654
Outras obrigações - Mútuo	-	-1.033.902	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	-3.654	-18.624	-3.654
Variação nas Disponibilidades	34.084	45.346	121.624
Disponibilidades no início do período	97.234	131.318	176.664
Disponibilidades no final do período	131.318	176.664	298.288

As recuperandas não possuem de forma estruturada um demonstrativo do fluxo de caixa. Portanto as informações a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis das empresas, seguindo a metodologia de elaboração do fluxo de caixa pelo método indireto, em conformidade com as normas contábeis.

Atividades Operacionais: o caixa operacional foi positivo de R\$ 128,1 mil, principalmente pelo recebimento de clientes (R\$ 174,1 mil), desempenho positivo do mês (R\$ 64,5 mil) e adiantamentos diversos (R\$ 35,9 mil), decorrente do recebimento de mercadorias pagas antecipadamente a fornecedores. Os fatores negativos foram os pagamentos aos fornecedores (R\$ 99,9 mil), redução nas obrigações trabalhistas e previdenciárias (R\$ 85,3 mil), especialmente pela baixa das provisões de férias, por ajuste contábil e adimplência das obrigações tributárias (R\$ 25,2 mil).

Atividades de Investimentos: o saldo negativo nas atividades de investimentos de R\$ 2,8 mil, é pertinente aos aportes de consórcios.

Atividades de Financiamentos: em julho, o saldo negativo de R\$ 3,6 mil, nas atividades de financiamento, se trata da amortização de empréstimo extraconcursal junto a Aymoré.

Ao final de julho/2025, as disponibilidades somavam R\$ 298,2 mil, em conformidade com o balancete. Os extratos bancários das contas correntes (R\$ 227,7 mil) foram enviados e confirmam o saldo contábil. Já os extratos das aplicações financeiras (R\$ 6 mil) não foram apresentados, o que impede sua validação.

A recuperanda informou que a aplicação de R\$ 1,6 mil na Solsul não existe mais, mas não esclareceu se o saldo de R\$ 4,4 mil no Sicredi da LP Participações é real, ponto que será questionado na próxima competência. O valor em espécie no caixa (R\$ 64,4 mil) foi confirmado pela empresa.

Destaca-se a troca do responsável contábil, que alterou o entendimento de algumas contas. As demonstrações de 2025 vêm passando por ajustes e correções mensais, o que explica as oscilações e divergências de saldos, como na conta de "ajustes". A normalização está prevista para o segundo semestre do ano.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | SOLSUL

BALANÇO PATRIMONIAL	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	5.692.014	5.393.899	5.286.890
Disponível	101.556	130.435	245.668
Clientes	841.955	822.405	648.218
Outros créditos	2.065.316	1.869.957	1.818.569
Adiantamentos diversos	1.010.660	812.163	776.199
Tributos a recuperar	962.948	963.233	944.958
Outros créditos - Consórcio	91.708	94.560	97.413
Estoques	2.683.187	2.571.102	2.574.434
Ativo Não Circulante	598.967	583.989	569.010
Investimentos	6.251	6.251	6.251
Imobilizado	592.716	577.738	562.759
Bens em operação	1.037.437	1.037.437	1.037.437
Depreciação	-444.721	-459.699	-474.677
Total do Ativo	6.290.981	5.977.888	5.855.900
BALANÇO PATRIMONIAL	mai/25	jun/25	jul/25
Passivo Circulante	13.966.225	11.251.164	13.707.029
Empréstimos e financiamentos	3.166.809	3.148.185	5.778.234
Fornecedores	2.171.961	2.162.876	2.062.969
Obrigações tributárias	200.715	216.145	193.195
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	103.889	107.158	21.830
Adiantamento de clientes	8.322.851	5.616.800	5.650.800
Passivo Não Circulante	2.633.703	2.633.703	-
Empréstimos e financiamentos	2.633.703	2.633.703	-
Patrimônio Líquido	-9.309.995	-7.150.490	-7.150.490
Capital social	200.000	200.000	200.000
Reservas de lucros	3.578.800	3.578.800	3.578.800
Lucros ou prejuízos acumulados	-13.088.795	-10.929.290	-10.929.290
Total do Passivo	7.289.933	6.734.377	6.556.539

Este Administrador Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.

Clientes: os recebimentos de clientes ocasionaram o decréscimo de R\$ 174,1 mil. O *aging list* não foi encaminhado. A empresa informou que não há inadimplência e que os saldos em aberto são dos projetos ainda não finalizados. As condições ofertadas aos seus clientes variam entre entrada de 50% e quatro parcelas ou 50% de entrada e o restante no final da obra. De acordo com as demonstrações contábeis, os principais saldos são de Altair Barp (R\$ 158,4 mil), Vilmar Vendrame (R\$ 88 mil) e Jairo Corso (R\$ 80 mil).

Outros créditos: engloba tributos a recuperar (R\$ 944,9 mil), adiantamento a fornecedores (R\$ 776,1 mil) e consórcio (R\$ 97,4 mil). Em julho, demonstrou redução de R\$ 51,3 mil, especialmente pelo recebimento de mercadorias pagas antecipadamente a fornecedores. O controle interno dos adiantamentos a fornecedores não foi encaminhado, impossibilitando atestar o saldo. A empresa informou anteriormente, que as compras estão ocorrendo, principalmente, com pagamentos antecipados, o que gera o saldo expressivo da rubrica.

Estoques: composto unicamente por matéria prima (R\$ 2,5 milhões). Em julho, a reposição do estoque ocasionou o acréscimo de R\$ 3,3 mil. O inventário indica diferença de R\$ 513,8 mil maior que o saldo contabilizado. A divergência ocorre devido a contabilidade estar em desacordo com a realidade. Os ajustes serão realizados de forma gradativa nas próximas competências.

Empréstimos e financiamentos: os principais saldos são junto ao Banco Sicredi (R\$ 3,2 milhões), Banco Unicred (R\$ 1,6 milhão) e Banrisul (R\$ 782,6 mil). No período, houve redução de R\$ 3,6 mil pelo pagamento extraconcursal à Aymoré. Também foi realizado ajuste contábil, com a reclassificação de empréstimos de longo para curto prazo. A Recuperanda informou que ainda são necessários novos ajustes em razão das negociações em andamento, da unificação de débitos por instituição financeira e da transferência de parte da dívida para a LP Participações, que assumirá o pagamento.

Fornecedores: os pagamentos de fornecedores resultaram no decréscimo de R\$ 99,9 mil. O *aging list* não foi encaminhado impossibilitando atestar o saldo. De acordo com as demonstrações contábeis, os principais saldos são com ISL Importação (R\$ 1 milhão), Ribeiro Solar (R\$ 422 mil) e Alfex Indústria de Estruturas Metálicas (R\$ 188,2 mil). A empresa afirmou que não há inadimplência extraconcursal, visto que os pagamentos são à vista.

Adiantamento de clientes: contempla, principalmente, SPE Aratiba (R\$ 2,6 milhões), bens para entrega futura (R\$ 1,7 milhão) e adiantamentos de clientes diversos (R\$ 881,1 mil). Em julho, apresentou aumento de R\$ 34 mil. A empresa informou que os saldos não representam a realidade e as variações identificadas no período de análise se devem, principalmente, aos ajustes contábeis que estão sendo realizados, devendo ocorrer novas movimentações nas próximas competências, até que o saldo esteja de acordo com a realidade. O *aging list* não foi encaminhado.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | LP Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	123.810	130.277	136.668
Disponível	29.762	46.228	52.619
Cientes	20.000	10.000	10.000
Outros créditos	74.049	74.049	74.049
Títulos a receber - Empréstimos a sócios	10.831	10.831	10.831
Tributos a recuperar	63.217	63.217	63.217
Ativo Não Circulante	594.454	591.563	591.563
Investimentos	250	250	250
Imobilizado	594.204	591.313	591.313
Bens imóveis	867.508	867.508	867.508
Depreciação	-273.304	-276.196	-276.196
Total do Ativo	718.265	721.840	728.231
BALANÇO PATRIMONIAL	mai/25	jun/25	jul/25
Passivo Circulante	1.063.191	31.454	29.150
Empréstimos e financiamentos	23.900	23.900	23.900
Obrigações tributárias	3.399	6.643	4.339
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.990	911	911
Outras obrigações - Mútuo	1.033.902	-	-
Passivo Não Circulante	272.500	272.500	272.500
Empréstimos e financiamentos	272.500	272.500	272.500
Patrimônio Líquido	-628.972	417.885	417.885
Capital social	205.000	205.000	205.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-833.972	212.885	212.885
Resultado do exercício em curso	11.545	-	8.695
Total do Passivo	718.264	721.840	728.231

Cientes: corresponde a valores a receber de locação da Solsul (R\$ 10 mil), sem variação em julho. O não recebimento decorre de negociação com o proprietário da sala comercial para prorrogação do prazo de pagamento, priorizando a quitação de fornecedores com os recursos disponíveis em caixa.

Outros créditos: engloba, sobretudo lucros antecipados pertinentes ao ano de 2022 (R\$ 62,6 mil) e empréstimos a sócios (R\$ 10,8 mil), o qual diz respeito a consórcio para construção de uma usina, conforme aprovação da RGE. Contudo, o consórcio precisou ser feito em nome da pessoa física do sócio, sendo o lançamento realizado de forma equivocada na contabilidade, o que deverá ser ajustado nas próximas competências. No mês analisado, não demonstrou variação.

Empréstimos e financiamentos: compreende, unicamente, empréstimo extraconcursal com Pioner & Teixeira Construções de curto e longo prazo na monta de R\$ 296,4 mil, que foi adquirido em 2022. Em julho não apresentou movimentações.

Outras obrigações: englobava empréstimos de mútuo realizados com a empresa Solsul (R\$ 1 milhão). O grupo esclareceu que as transações acontecem informalmente, sem contrato entre as partes. Destaca-se que apresentou retificação no mês de junho, causando a baixa integral da rubrica. Conforme arquivo razão enviado, trata-se de baixa por ajuste de saldo credor com Solsul (R\$ 1.033.902,20). **Destaca-se que a baixa registrada na LP Participações não encontra correspondência na contabilidade da Solsul, o que acentua o risco de inconsistência ou até de confusão patrimonial entre as empresas do grupo, ambas em recuperação judicial. A Administração Judicial solicitará esclarecimentos formais na próxima competência.**

Este Administrador Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE CONSOLIDADO

DRE Consolidado	mai/25	jun/25	jul/25	2025
Receita Bruta	392.967	467.585	437.187	3.382.059
Venda de produtos	364.900	405.869	421.537	2.962.247
Venda de mercadorias	15.067	1.800	1.800	251.177
Prestação de serviços	13.000	59.916	13.850	168.635
Deduções da Receita Bruta	-215.006	-23.018	-40.972	-785.525
Cancelamentos e devoluções	-178.000	-	-1.800	-461.400
Impostos incidentes sobre vendas	-37.006	-23.018	-39.172	-324.125
Receita Líquida	177.961	444.567	396.215	2.596.534
Custos das mercadorias vendidas	-251.484	-139.017	-187.079	-2.372.860
Lucro Bruto	-73.523	305.550	209.136	223.674
% Margem bruta	-41%	69%	53%	9%
Despesas Operacionais	-216.118	-51.347	-144.501	-1.675.395
Despesas com vendas	-2.119	-17.870	-14.978	-102.972
Despesas administrativas	-193.541	-149.518	-185.196	-1.505.957
Despesas com veículos	-21.033	-19.208	-28.110	-246.399
Despesas tributárias	575	-3.740	-	-42.839
Outras receitas/despesas operacionais	-	138.990	83.783	222.773
Resultado do Operacional	-289.641	254.203	64.635	-1.451.721
EBITDA	-286.842	272.073	800.529	-624.261
% Margem operacional	-163%	57%	16%	-56%
Receitas/despesas não operacionais	-	4.581	-	5.043
Resultado Financeiro	3.317	-4.911	-89	-146
Receitas financeiras	3.928	-3.929	119	5.139
Despesas financeiras	-610	-982	-208	-5.285
Resultado líquido	-286.323	253.873	64.546	-1.446.824
% Margem líquida	-161%	57%	16%	-56%

Este Administrador Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.

Receitas: demonstrou redução de 7%. As Recuperandas esclarecem que o setor fotovoltaico oscila de acordo com o período, sendo que nos meses de inverno a tendência é baixar o faturamento, voltando a apresentar melhoras a partir de setembro. A empresa LP Participações apresenta receita fixa de R\$ 10 mil por mês, pelo recebimento de aluguel da Solsul. O contrato entre as partes não foi enviado.

Deduções: engloba, impostos sobre as vendas de R\$ 39,1 mil e cancelamentos/devoluções de R\$ 1,8 mil. As Recuperandas esclarecem que, para alguns projetos que necessitam de aprovação de crédito, se faz necessária a emissão de nota fiscal para envio ao banco. Contudo, quando há o retorno da instituição financeira e este é negando o crédito, há a necessidade de cancelar a nota. A empresa Solsul é tributada pelo lucro real e a LP Participações pelo lucro presumido.

Custos: composto unicamente por custos de mercadorias vendidas de R\$ 187 mil. Os custos consumiram cerca de 47% da receita líquida, além disso, apresentaram aumento de 35% em relação ao período anterior, pelo maior volume de custos com mercadorias. No entanto, vai em desencontro com a variação da receita.

Despesas operacionais: engloba, especialmente, **despesas administrativas**, predominantemente composta por serviços de terceiros (R\$ 44,7 mil), honorários advocatícios (R\$ 33,2 mil) e despesas com pessoal (R\$ 31,8 mil); **despesas com veículos**, pertinente a manutenção e combustível (R\$ 28,2 mil); além de **despesas com vendas**, no qual engloba apenas a depreciação do período (R\$ 14,9 mil). Em julho, apresentou acréscimo de 181%, especialmente pelo maior volume de despesas administrativas com serviços de terceiros. Além da redução de outras receitas operacionais em comparação ao período anterior. Destaca-se que há outras receitas operacionais de R\$ 83,7, são pertinentes ao estorno do calção do contrato de locação de veículos, após fim do contrato e lançamento de ajuste das provisões trabalhistas.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 89,01, em grande parte, devido as despesas bancárias (R\$ 156,20) e juros (R\$ 22,63).

Resultado: as receitas auferidas foram suficientes para cobrir os custos e despesas da operação, gerando lucro de R\$ 64.545,61. O resultado acumulado de 2025 é negativo de R\$ 1.446.824,09.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

Julho/2025

0,39

Julho/2024

0,57

↘ 31%

O grupo não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de **R\$ 0,39** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **julho de 2024**, observa-se um **decréscimo de 31%** neste indicador.

Liquidez Seca

Julho/2025

0,21

Julho/2024

0,37

↘ 44%

As empresas demonstram insuficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. As Recuperandas possuem apenas **R\$ 0,21** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a **julho de 2024**, observa-se uma **redução de 44%** neste índice.

Liquidez Imediata

Julho/2025

0,02

Julho/2024

0,05

↘ 56%

Quanto à liquidez imediata, as Recuperandas apresentam uma situação ainda mais restrita, com apenas **R\$ 0,02** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a **julho de 2024**, observa-se **queda de 56%** neste indicador.

Liquidez Geral

Julho/2025

0,39

Julho/2024

0,49

↘ 21%

No período analisado, o grupo empresarial não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possuem apenas **R\$ 0,39** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo com o ativo realizável a LP.

Em comparação a **julho de 2024**, observa-se um **decréscimo de 21%** na liquidez.

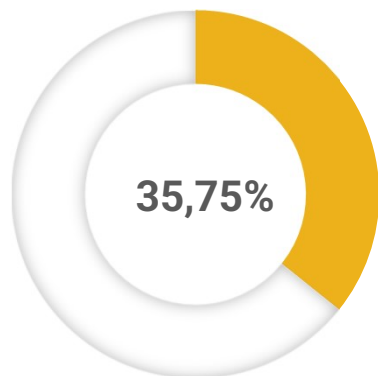
Cabe destacar que as empresas vêm realizando os ajustes contábeis, com intuito representar a realidade, o que pode ocasionar distorção nos índices apresentados.





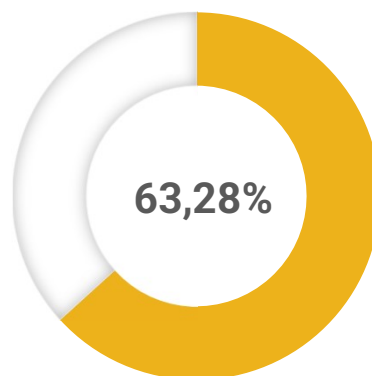
ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

Classe II



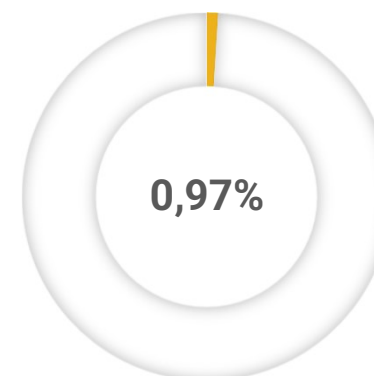
R\$ 3.267.469,33

Classe III



R\$ 5.783.978,66

Classe IV



R\$ 89.219,12

Passivo extraconcursal

5.650.800



Adiantamento de clientes

314.668



Empréstimos e
financiamentos

197.534



Obrigações tributárias

75.033



Fornecedores

22.741

Obrigações trabalhistas e
previdenciárias

Passivo global

9.140.667



Concursal

6.260.777



Extraconcursal





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal - Consolidado



Adiantamento de clientes: o saldo registrado em R\$ 5,6 milhões não reflete a realidade operacional, conforme admitido pelas Recuperandas. Trata-se de ajustes contábeis ainda em andamento, devendo sofrer retificações ao longo do exercício. Assim, esse valor não pode ser considerado confiável para a análise do endividamento extraconcursal até que haja regularização. O saldo correto de antecipações de clientes não foi informado e será alvo de questionamento para a próxima competência.

Empréstimos e financiamentos: encerrou julho/2025 em R\$ 314,6 mil, referente a operações extraconcursais junto à instituição Aymoré. As Recuperandas informaram que parte dos recursos teve como finalidade a expansão da empresa e outra parte capital de giro. Contudo, não foram especificados os valores correspondentes a cada destinação, o que prejudica a análise detalhada do passivo.

Obrigações tributárias: o passivo tributário das recuperandas somou R\$ 197,5 mil, no qual cerca de 95% está parcelado. Dentre os saldos, destacam-se o parcelamento do INSS (R\$ 136,7 mil), parcelamento do PIS/COFINS (R\$ 46,4 mil) e IRRF (R\$ 5 mil), que estão ativos e em dia. Em julho, apresentou redução de R\$ 22,9 mil, em razão das compensações fiscais. As Recuperandas apresentaram certidões negativas/positivas com efeitos de negativa, abrangendo os âmbitos municipal, estadual e federal, demonstrando regularidade formal até o momento.

Fornecedores: representa valor com fornecedores na monta de R\$ 75 mil. Embora a empresa afirme que os pagamentos de fornecedores são feitos à vista e não há inadimplência extraconcursal, a existência de saldo registrado em aberto evidencia inconsistência entre a informação contábil e a realidade operacional. Este ponto será objeto de esclarecimento em próxima competência.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias: engloba, em grande maioria, pró-labore (R\$ 9,9 mil), INSS (R\$ 4,7 mil) e férias (R\$ 3,6 mil). Salienta-se que o INSS foi negociado e encontra-se em dia. Os salários e encargos foram adimplidos.

Verifica-se que o passivo extraconcursal das Recuperandas permanece relevante e carece de maior transparência, especialmente no tocante ao elevado saldo de adiantamentos de clientes, que não corresponde à realidade, e ao registro de fornecedores em aberto, em aparente contradição com as informações prestadas. Ainda que os parcelamentos tributários e as obrigações trabalhistas correntes estejam sendo adimplidos, a ausência de detalhamento quanto à destinação de financiamentos e a falta de documentação comprobatória fragilizam a análise. Diante disso, este Administrador Judicial ressalta que a evolução do passivo extraconcursal constitui risco ao equilíbrio da recuperação judicial, razão pela qual permanecerá como ponto de atenção nas próximas competências.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 09 de julho de 2025, reuniram-se de maneira virtual, os representantes do Grupo Recuperando e da Administração Judicial.

Em primeiro momento, a empresa esclarece que os projetos maiores que foram aprovados no primeiro semestre de 2025 já foram iniciados, sendo que um deles se encontra em fase final, enquanto o outro está 50% finalizado. A Solsul vem buscando novos contratos de níveis intermediários, sendo que atualmente aguardam um novo projeto que está em análise de crédito, o qual, sendo liberado, irá auxiliar significativamente no fluxo de caixa da empresa.

Com relação à empresa Lukas, segue sendo utilizada para prestação de serviços de assistência, manutenção e pequenos reparos, tanto para projetos que foram realizados pela Solsul quanto de outras empresas. Atualmente se encontra com 4 funcionários ativos, além do sócio, contudo, deverá ocorrer um desligamento nos próximos meses, sendo mantido o time mais enxuto para atendimento das demandas atuais e, eventuais contratações maiores deverão ser terceirizadas os prestadores.

O mercado vem se mostrando mais otimista para o segundo semestre que, historicamente, sempre representa melhora no faturamento. Para isto, a Recuperanda vem otimizando a operação e melhorando suas estratégias de marketing para divulgação dos serviços.

Quanto à troca da contabilidade, ainda estão passando pelo momento de conferência dos valores lançados e das divergências a serem corrigidas, as quais deverão perdurar, no mínimo, até agosto do corrente ano. A Administração Judicial salientou a importância de esclarecer os ajustes realizados, principalmente aqueles realizados em ativos do grupo, uma vez que a alienação destes sem autorização prévia não é devida. A empresa salienta que estão realizando o levantamento de todos os bens para que a contabilidade fique de acordo com a realidade e que fornecerão o detalhamento dos ajustes.

Os salários e encargos estão sendo pagos em dia, bem como os impostos correntes.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



Fotos capturadas pela Recuperanda e encaminhadas para a Administração judicial em 08/08/2025.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO								ATUALIZADO ATÉ JULHO/2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	Subclasse A - credor com garantia real em bens de capital essenciais.	967.469,33	20%	18 meses	mai/26	out/34	773.975,46	-	-	773.975,46	Credores com garantia real de bens de capital essenciais à atividade das Recuperandas - O pagamento ocorrerá através de um sobrado germinado de matrícula 112.648.
	Subclasse B - credor com penhor de aplicação financeira.	2.300.000,00	30%	18 meses	mai/26	out/34	1.610.000,00	-	-	1.610.000,00	Credor com penhor de aplicação financeira - Pagamento com sala comercial térrea de matrícula nº 10.715.
Classe III - Quirografários	Até 5 salários mínimos.	11.368,84	-%	-	dez/24	mar/25	11.368,84	16.285,18	-	-4.916,34	O prazo de pagamento começa a contar a partir da data da decisão de homologação do PRJ. No caso dos credores comuns, será possível realizar o pagamento em parcelas semestrais, sem que seja considerado descumprimento do plano.
	Credor comum.	5.772.609,82	80%	18 meses	mai/26	out/34	1.154.521,96	-	-	1.154.521,96	
Classe IV - ME e EPP	Até 2 salários mínimos.	11.154,15	-%	-	dez/24	jan/25	11.154,15	6.498,21	-	4.655,94	Para os credores até 2 salários mínimos os pagamentos deverão ocorrer de forma mensal ou bimestral, enquanto para os credores acima 5 salários mínimos poderão ser pagos mensalmente ou trimestralmente, ambos os casos a critério da Recuperanda de acordo com seu fluxo de caixa.
	De 2 até 5 salários mínimos.	26.712,65	20%	2 meses	jan/25	abr/25	21.370,12	8.087,63	-	13.282,49	
	Acima de 5 salários mínimos.	51.352,32	60%	6 meses	mai/25	out/25	20.540,93	7.005,61	-	13.535,32	
TOTAL		9.140.667,11					3.602.931,47	37.876,63	-	3.565.054,84	
Percentual sobre a dívida								1,05%	-%	98,95%	



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de julho/2025

GRUPO SOLSUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5010502-61.2023.8.21.0028

RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

16º Relatório Mensal de Atividades
Competências: julho de 2025

ÍNDICE



Introdução



Endividamento

Passivo extraconcursal



Endividamento

Evolução do passivo tributário



INTRODUÇÃO

Controle de créditos extraconcursais

Primeiramente, é importante esclarecer que os créditos extraconcursais se referem aos valores que não estão sujeitos ao processo de recuperação judicial, conforme exceção prevista, ou seja:

- i. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do *caput* do art. 49 da LREF;
- ii. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, § 3º, da LREF, e
- iii. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta maneira, este relatório reúne de maneira resumida as informações referentes à evolução do passivo extraconcursal da empresa em processo de recuperação judicial. Tem como objetivo verificar se as obrigações da empresa permaneceram estáveis ou aumentaram desde o pedido de recuperação judicial.

O relatório se baseia nos dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelo Grupo Solsul, de acordo com o art. 171 da Lei nº 11.101/2005. No entanto, destaca-se que esses dados não passaram por um exame independente ou procedimento de auditoria, o que impede a garantia de sua precisão e integridade.

Isso evidencia o compromisso da Administração Judicial em acompanhar o desempenho e a evolução da empresa, visando determinar se ela conseguirá atingir o equilíbrio financeiro após o pedido de recuperação judicial, considerando o acúmulo de passivo extraconcursal.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal - Consolidado



Adiantamento de clientes: o saldo registrado em R\$ 5,6 milhões não reflete a realidade operacional, conforme admitido pelas Recuperandas. Trata-se de ajustes contábeis ainda em andamento, devendo sofrer retificações ao longo do exercício. Assim, esse valor não pode ser considerado confiável para a análise do endividamento extraconcursal até que haja regularização. O saldo correto de antecipações de clientes não foi informado e será alvo de questionamento para a próxima competência.

Empréstimos e financiamentos: encerrou julho/2025 em R\$ 314,6 mil, referente a operações extraconcursais junto à instituição Aymoré. As Recuperandas informaram que parte dos recursos teve como finalidade a expansão da empresa e outra parte capital de giro. Contudo, não foram especificados os valores correspondentes a cada destinação, o que prejudica a análise detalhada do passivo.

Obrigações tributárias: o passivo tributário das recuperandas somou R\$ 197,5 mil, no qual cerca de 95% está parcelado. Dentre os saldos, destacam-se o parcelamento do INSS (R\$ 136,7 mil), parcelamento do PIS/COFINS (R\$ 46,4 mil) e IRRF (R\$ 5 mil), que estão ativos e em dia. Em julho, apresentou redução de R\$ 22,9 mil, em razão das compensações fiscais. As Recuperandas apresentaram certidões negativas/positivas com efeitos de negativa, abrangendo os âmbitos municipal, estadual e federal, demonstrando regularidade formal até o momento.

Fornecedores: representa valor com fornecedores na monta de R\$ 75 mil. Embora a empresa afirme que os pagamentos de fornecedores são feitos à vista e não há inadimplência extraconcursal, a existência de saldo registrado em aberto evidencia inconsistência entre a informação contábil e a realidade operacional. Este ponto será objeto de esclarecimento em próxima competência.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias: engloba, em grande maioria, pró-labore (R\$ 9,9 mil), INSS (R\$ 4,7 mil) e férias (R\$ 3,6 mil). Saliencia-se que o INSS foi negociado e encontra-se em dia. Os salários e encargos foram adimplidos.

Verifica-se que o passivo extraconcursal das Recuperandas permanece relevante e carece de maior transparência, especialmente no tocante ao elevado saldo de adiantamentos de clientes, que não corresponde à realidade, e ao registro de fornecedores em aberto, em aparente contradição com as informações prestadas. Ainda que os parcelamentos tributários e as obrigações trabalhistas correntes estejam sendo adimplidos, a ausência de detalhamento quanto à destinação de financiamentos e a falta de documentação comprobatória fragilizam a análise. Diante disso, este Administrador Judicial ressalta que a evolução do passivo extraconcursal constitui risco ao equilíbrio da recuperação judicial, razão pela qual permanecerá como ponto de atenção nas próximas competências.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TRIBUTÁRIO

O grupo recuperando encaminhou as certidões tributárias, sendo apresentadas da seguinte forma:

- **SOLSUL – Regime de tributação pelo lucro real e atividade voltada a comercialização:**

- Municipal:** certidão **negativa** de tributos municipais, conforme prefeitura de Sarandi e **válida até o dia 23 de novembro de 2025**. Nas demonstrações contábeis de julho/2025, consta ISS a recolher de R\$ 115,50, que está em dia e ISS retido a recolher de R\$ 87,50.
- Estadual:** certidão **negativa** de débitos com o estado do Rio Grande do Sul e é **válida até o dia 24 de outubro de 2025**. Conforme declarado no documento, não comprova a quitação dos tributos devidos mensalmente como DASN e PGDAS-D, pelos contribuintes do Simples Nacional. Conforme demonstrações contábeis, houve movimentação de ICMS na monta de R\$ 569,12 e findou com saldo zerado.
- Federal:** certidão **positiva** com efeitos de **negativa** de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Constan **débitos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributária Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos. Constan nos sistema da **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, **débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU)**, com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal. Este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.121 de 24 de julho de 1991. Certidão **válida até o dia 16 de fevereiro de 2026**. Em julho/2025, contempla saldos de COFINS (R\$ 3,5 mil), IRRF sobre trabalho assalariado (R\$ 5 mil) e PIS (R\$ 765,75). Além de contribuições retidas (R\$ 302,25) e de IRRF retido a recolher (R\$ 97,50), além de obrigações previdenciárias (R\$ 5,2 mil) e parcelamentos de INSS (R\$ 136,7 mil) e PIS/COFINS (R\$ 46,4 mil), todos pagos em dia.

- **LP Participações – Regime de tributação pelo lucro presumido e atividade de sociedade de participação:**

- Municipal:** a certidão é **negativa** de tributos municipais para o município de Sarandi com **validade até o dia 23 de novembro de 2025**. Em julho, as demonstrações contábeis não apresentaram valores pertinentes ao ISS.
- Estadual:** certidão **negativa** de débitos com o estado do Rio Grande do Sul com **validade até o dia 20 de outubro de 2025**. De acordo com balancete, não há movimentação de ICMS.
- Federal:** certidão **positiva** com efeitos de **negativa** de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com **validade até 27 de outubro de 2025**. No mês de julho, apresenta valores de COFINS (R\$ 300,00) e PIS (R\$ 65,00), todos com pagamentos em dia. Ressalta-se há parcelamento de tributos federais de R\$ 3,9 mil, contudo não apresentou variação. Além disso, há saldo de INSS na monta de R\$ 235,29, que está em dia.





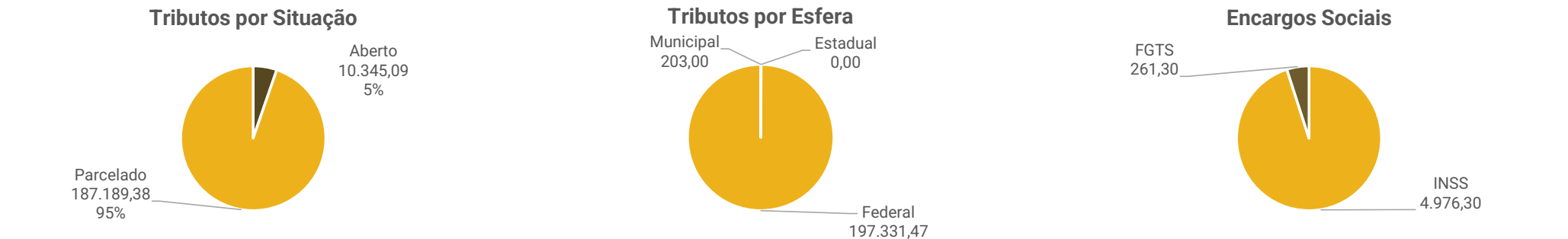
ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário das Recuperandas, ao final de julho/2025, somava R\$ 197,5 mil, sendo que o principal saldo é pertinente ao parcelamento de INSS (R\$ 136,7 mil) e parcelamento de PIS/COFINS (R\$ 46,4 mil), que representam 95% do endividamento total das empresas. Os encargos sociais correntes de INSS são de R\$ 4,9 mil e de FGTS na monta de R\$ 261,30, que estão em dia. **Abaixo, seguem informações detalhadas:**

CONSOLIDADO		jul/25	SOLSUL		LP Participações	
Descrição	Valor		Descrição	Valor	Descrição	Valor
COFINS a recolher	3.827,06		COFINS a recolher	3.527,06	COFINS a recolher	300,00
CSLL a recolher	0,00		ICMS a recolher	0,00	CSLL a recolher	0,00
IRPJ a recolher	0,00		IRRF sobre trabalho assalariado	5.084,53	IRPJ a recolher	0,00
ICMS a recolher	0,00		ISS a recolher	115,50	PIS a recolher	65,00
IRRF sobre trabalho assalariado	5.084,53		PIS a recolher	765,75	Parcelamento de tributos federais	3.974,47
ISS a recolher	115,50		Contribuições retidas a recolher	302,25		4.339,47
ISS retido a recolher	87,50		IRRF retido a recolher	97,50		
PIS a recolher	830,75		ISS retido a recolher	87,50		
Contribuições retidas a recolher	302,25		Parcelamento de PIS/COFINS	46.493,46		
IRRF retido a recolher	97,50		Parcelamento INSS	136.721,45		
Parcelamento de PIS/COFINS	46.493,46		TOTAL	193.195,00		
Parcelamento INSS	136.721,45					
Parcelamento de tributos federais	3.974,47					
TOTAL	197.534,47					

Tributos por Empresa

Empresa	Valor	Porcentagem
Solsul	193.195,00	98%
LP Participações	4.339,47	2%



BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	5.977.888,05	4.453.167,09	4.237.176,79	6.193.878,35
2	S 1.1 CIRCULANTE	5.393.899,40	4.453.167,09	4.222.198,43	5.624.868,06
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	130.435,45	670.753,91	555.521,23	245.668,13
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	38.204,47	15.582,38	37.279,43	16.507,42
5	1.1.01.001.001 Caixa	38.204,47	15.582,38	37.279,43	16.507,42
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	83.125,46	650.171,53	505.783,48	227.513,51
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	18.320,58	18.320,58	0,00
13	1.1.01.002.001 Cooperativa de Credito Sicredi	83.125,46	631.850,95	487.462,90	227.513,51
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.105,52	5.000,00	12.458,32	1.647,20
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	9.105,52	5.000,00	12.458,32	1.647,20
140	S 1.1.02 CLIENTES	822.404,90	500.857,14	675.093,89	648.168,15
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	822.404,90	500.857,14	675.093,89	648.168,15
25087	1.1.02.001.001 Adriano Mocelin	85.000,00	0,00	50.000,00	35.000,00
1006209	1.1.02.001.001 ALEXANDRE POTRICH	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25086	1.1.02.001.001 Altair Barp	158.473,00	0,00	0,00	158.473,00
1013073	1.1.02.001.001 ALTERNATIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD	21.415,75	0,00	21.415,75	0,00
1013199	1.1.02.001.001 ARNALDO GRAMS	0,00	32.537,14	32.537,14	0,00
25085	1.1.02.001.001 Christian Baldi	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1012699	1.1.02.001.001 CONDOMINIO FECHADO VELAS DA MARINA	0,00	350,00	0,00	350,00
1013194	1.1.02.001.001 CONDOMINIO RESIDENCIAL MURANO	0,00	1.800,00	900,00	900,00
25245	1.1.02.001.001 EDER BEHENCK CARDOSO	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
1013196	1.1.02.001.001 FABIANO BOTTON	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1011946	1.1.02.001.001 FERNANDO ANDRE MOCELLIN	85.000,00	0,00	50.000,00	35.000,00
1013037	1.1.02.001.001 FRANCI DE ALMEIDA SILVEIRA	1.500,00	0,00	750,00	750,00
1008886	1.1.02.001.001 GEOVANI WAGNER	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
1013192	1.1.02.001.001 GILBERTO POZZEBON	0,00	295.000,00	292.000,00	3.000,00
1013197	1.1.02.001.001 JAIR DUTRA RODRIGUES	0,00	54.000,00	29.000,00	25.000,00
1012746	1.1.02.001.001 JAIRO ANTONIO CORSO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1013070	1.1.02.001.001 JOSE SERGIO ALVES DOS SANTOS	21.951,00	0,00	5.241,00	16.710,00
25088	1.1.02.001.001 Marcio Rebonato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1011935	1.1.02.001.001 MAURO ANTONIO SERAFIM	57.119,00	0,00	0,00	57.119,00
1012749	1.1.02.001.001 OLIVAR LUIS DE MAMAN	42.670,00	670,00	42.000,00	1.340,00
1013193	1.1.02.001.001 PAULO SERGIO DA SILVA QUADROS	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
1012702	1.1.02.001.001 PEDRO SZADY	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1013069	1.1.02.001.001 PIONER & TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA	5.300,00	0,00	3.550,00	1.750,00
1013198	1.1.02.001.001 REGIS AUGUSTO BARBOSA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
25089	1.1.02.001.001 Renata Zunkowski	23.436,15	0,00	0,00	23.436,15
25090	1.1.02.001.001 Rodrigo Martinelli	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
1008088	1.1.02.001.001 TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
1013195	1.1.02.001.001 VALDECIR LUIS FOLADOR	0,00	90.000,00	65.000,00	25.000,00
25091	1.1.02.001.001 Vilmar Vendrame	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1012937	1.1.02.001.001 VINICIUS MULLER BASSEGIO	640,00	0,00	0,00	640,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.869.957,25	369.093,67	420.481,51	1.818.569,41
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	812.163,42	320.485,22	356.449,99	776.198,65
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	812.163,42	320.485,22	356.449,99	776.198,65
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	963.233,39	45.755,97	64.031,52	944.957,84
381	1.1.04.021.001 IPI a Recuperar	3.490,93	4.729,07	0,00	8.220,00
25015	1.1.04.021.001 IPI A RESTITUIR	321.977,32	0,00	0,00	321.977,32
382	1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	447.431,59	5.804,90	569,12	452.667,37
25016	1.1.04.021.002 ICMS S/ ATIVO IMOBIZADO	633,01	0,00	0,00	633,01
383	1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	42.779,90	0,00	0,00	42.779,90
25077	1.1.04.021.004 Impostos a Recuperar	85.460,09	0,00	28.240,40	57.219,69
384	1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	6.282,84	6.282,84	0,00
25017	1.1.04.021.004 PIS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	11.319,61	0,00	0,00	11.319,61
385	1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	28.939,16	28.939,16	0,00
25018	1.1.04.021.005 COFINS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	17.414,76	0,00	0,00	17.414,76
387	1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	15.257,61	0,00	0,00	15.257,61
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	17.468,57	0,00	0,00	17.468,57
435	S 1.1.04.025 OUTROS CREDITOS	94.560,44	2.852,48	0,00	97.412,92
25019	1.1.04.025.001 CONSORCIO	94.560,44	2.852,48	0,00	97.412,92
502	S 1.1.08 ESTOQUES	2.571.101,80	2.912.462,37	2.571.101,80	2.912.462,37
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	2.571.101,80	2.912.462,37	2.571.101,80	2.912.462,37
504	1.1.08.001.001 Matéria Prima	2.571.101,80	2.912.462,37	2.571.101,80	2.912.462,37
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	583.988,65	0,00	14.978,36	569.010,29
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.251,05	0,00	0,00	6.251,05
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	6.251,05	0,00	0,00	6.251,05
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	6.251,05	0,00	0,00	6.251,05
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	577.737,60	0,00	14.978,36	562.759,24
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	1.037.436,53	0,00	0,00	1.037.436,53
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Informatica	96.268,70	0,00	0,00	96.268,70
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	156.349,61	0,00	0,00	156.349,61
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	104.120,90	0,00	0,00	104.120,90
1089	1.2.05.003.015 Veículos	680.697,32	0,00	0,00	680.697,32
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(459.698,93)	0,00	14.978,36	(474.677,29)
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(45.131,38)	0,00	1.302,92	(46.434,30)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(35.574,49)	0,00	867,68	(36.442,17)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(315.017,35)	0,00	11.203,29	(326.220,64)
4878	1.2.05.007.023 (-) Deprec. Equip.de Informatica e Telecomunicação	(63.975,71)	0,00	1.604,47	(65.580,18)
1350	S 2 PASSIVO	6.734.376,95	4.078.401,68	3.900.563,41	6.556.538,68
1351	S 2.1 CIRCULANTE	11.251.163,73	1.444.698,60	3.900.563,41	13.707.028,54
1352	S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.148.184,87	722.948,19	3.352.997,71	5.778.234,39
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	1.160.457,00	722.948,19	3.352.997,71	3.790.506,52

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25074	2.1.01.001.001 AYMORÉ CREDITO CONTRATO AYE0058474401	21.921,36	3.653,56	0,00	18.267,80
25073	2.1.01.001.001 BANCO BANRISUL CONTRATO 22000696/001	166.333,25	166.333,25	0,00	0,00
25072	2.1.01.001.001 BANCO SICREDI C010230153/38068101	193.921,78	0,00	1.235.760,89	1.429.682,67
25070	2.1.01.001.001 BANCO SICREDI C310247833/53678079	32.244,18	32.244,18	0,00	0,00
25071	2.1.01.001.001 BANCO UNICRED 2021060650	197.289,28	197.289,28	0,00	0,00
25067	2.1.01.001.001 BANCO UNICRED 2021060761	69.535,16	0,00	1.536.845,22	1.606.380,38
25069	2.1.01.001.001 BANCO UNICREDI 2021060601	323.427,92	323.427,92	0,00	0,00
25068	2.1.01.001.001 BANRISUL - CONTRATO 22014535/001	155.784,07	0,00	480.391,60	636.175,67
25246	2.1.01.001.001 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
25010	S 2.1.01.004 BANCOS CONTA GARANTIDA	1.987.727,87	0,00	0,00	1.987.727,87
25011	2.1.01.004.001 BANCO BANRISUL SA - CONTA GARANTIDA	146.438,74	0,00	0,00	146.438,74
25012	2.1.01.004.002 BANCO SICREDI CONTA GARANTIDA	1.841.289,13	0,00	0,00	1.841.289,13
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	2.162.875,77	486.252,38	386.345,43	2.062.968,82
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	2.162.875,77	486.252,38	386.345,43	2.062.968,82
5011972	2.1.03.001.001 54.655.573 JORGE ARMANDO BERLET	0,00	1.758,40	1.758,40	0,00
5012926	2.1.03.001.001 59.277.192 DOUGLAS DALL OGLIO BAPTISTA	0,00	150,00	150,00	0,00
5007497	2.1.03.001.001 ACOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	0,00	7.787,64	7.787,64	0,00
5011977	2.1.03.001.001 AFONSO HENRIQUE MAZOCO MACHADO 03099608009	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
25039	2.1.03.001.001 ALDO COMPENENTES ELETRONICOS LTDA	176.153,24	0,00	0,00	176.153,24
25036	2.1.03.001.001 ALFIX INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	188.222,00	0,00	0,00	188.222,00
5007662	2.1.03.001.001 ANTONIO DOLCI E CIA LTDA	0,00	1.321,82	1.321,82	0,00
5000070	2.1.03.001.001 AUTO ABAST PAPAGAIO LTDA	0,00	10.474,10	10.474,10	0,00
5005769	2.1.03.001.001 AUTO ELETRICA ANSCHAU LTDA	300,75	538,75	476,00	238,00
5011958	2.1.03.001.001 B R COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	418,00	418,00	0,00
5011947	2.1.03.001.001 BARAO PALACE HOTEL LTDA	0,00	938,00	938,00	0,00
5005681	2.1.03.001.001 BARRILGAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	0,00	0,00	340,00	340,00
5005653	2.1.03.001.001 BOMBAS DIESEL PAPAGAIO LTDA	2.326,66	1.163,33	0,00	1.163,33
5012944	2.1.03.001.001 BOX DISTRIBUIDOR LTDA	0,00	517,71	517,71	0,00
5012967	2.1.03.001.001 BRUNO DUPOND KINDEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	0,00	15.639,30	15.639,30	0,00
5011968	2.1.03.001.001 BYD DO BRASIL LTDA	0,00	3.568,57	3.568,57	0,00
5011979	2.1.03.001.001 CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS	0,00	17.177,53	17.177,53	0,00
5011975	2.1.03.001.001 CARINA ANDREIA RIZZI 00393360008	0,00	5.797,12	5.797,12	0,00
5000036	2.1.03.001.001 CASA DE MARCO - MATRIZ	350,00	350,00	0,00	0,00
5010123	2.1.03.001.001 CASA MERLIN COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	6.608,53	1.033,80	0,00	5.574,73
5010162	2.1.03.001.001 CELLO PARTS LTDA	0,00	0,00	345,00	345,00
5013180	2.1.03.001.001 CHAPECO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	977,50	977,50	0,00
5010173	2.1.03.001.001 CLAUDIOMIRO JOSE OSELAME	0,00	3.720,00	3.720,00	0,00
5004537	2.1.03.001.001 COLOMBO E FINATTO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L	2.868,50	727,50	2.030,00	4.171,00
5008220	2.1.03.001.001 COMAX CASA & CONSTRUCAO LTDA	10.794,92	810,42	2.019,60	12.004,10
5005686	2.1.03.001.001 Comercial Incerti Ltda - Filial Sarandi	484,00	484,00	0,00	0,00
5010495	2.1.03.001.001 CONDUSVALE DIST DE MATERIAL ELETRICO LTDA	58.182,62	40.438,52	1.793,34	19.537,44

SOLSUL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 17.536.807/0001-46			Período: 01/07/2025 a 31/07/2025 Balancete – Fiscal			
BALANCETE Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5005685	2.1.03.001.001	DIRCEU ADEMAR CENCI	0,00	0,00	225,00	225,00
5011970	2.1.03.001.001	DISTRIBUIDORA DE GAS PIUCO LTDA	0,00	185,00	185,00	0,00
5012727	2.1.03.001.001	Dynamis Importadora Ltda	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
5010326	2.1.03.001.001	ELTON DEOLINDA DA SILVA	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
5005735	2.1.03.001.001	F.G. MIRANDA & CIA LTDA	0,00	1.984,53	1.984,53	0,00
5010082	2.1.03.001.001	FABIANE CARLA GIORDANI MARTINI-ME	900,00	900,00	0,00	0,00
5011929	2.1.03.001.001	FERNANDO ALIEVI MARI TREINAMENTOS LTDA	0,00	8.198,66	8.198,66	0,00
5012716	2.1.03.001.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - RS	0,00	692,28	692,28	0,00
5011893	2.1.03.001.001	GC SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	0,00	0,00	174,00	174,00
5012932	2.1.03.001.001	HOTEL E RESTAURANTE DO NANDAO LTDA	3.333,04	3.333,04	0,00	0,00
5010476	2.1.03.001.001	IRACY RAKSE	306,75	306,75	820,00	820,00
25048	2.1.03.001.001	ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERICO L	1.060.097,00	0,00	0,00	1.060.097,00
5010145	2.1.03.001.001	JCA MECANICA LTDA	226,21	746,20	992,90	472,91
25033	2.1.03.001.001	JOYA DIGITAL MARKETING LTDA	3.145,54	452,65	0,00	2.692,89
5011985	2.1.03.001.001	LEANDRO SPHOR	0,00	0,00	480,00	480,00
5000889	2.1.03.001.001	LEONICE TERESINHA COSTA CURTA BORTOLINI	0,00	230,00	230,00	0,00
5012939	2.1.03.001.001	LP PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5011928	2.1.03.001.001	LS Repasses de Veiculos Ltda	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
5012931	2.1.03.001.001	LUIZ FERNANDO GIOVANINI 39121321000	0,00	5.265,00	5.265,00	0,00
5012925	2.1.03.001.001	LUKAS PORCHER SERVICOS E INSTALACOES LTDA	0,00	20.000,00	23.870,00	3.870,00
5011931	2.1.03.001.001	MARCIEL HENRIQUE FUCHS LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
25040	2.1.03.001.001	MARINA RENTAL LTDA	82.904,55	2.700,86	0,00	80.203,69
5007463	2.1.03.001.001	MARTINAZZO E FIORI LTDA	260,00	260,00	260,00	260,00
25049	2.1.03.001.001	MATCH SOLUTIONS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	89.270,00	67.770,00	0,00	21.500,00
5011980	2.1.03.001.001	MEDEIROS E MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALENCIAS E EM	0,00	6.100,25	6.100,25	0,00
5007506	2.1.03.001.001	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA SARANDI FILIAL 07	0,00	286,41	286,41	0,00
5011965	2.1.03.001.001	MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL V	0,00	1.212,18	1.212,18	0,00
25050	2.1.03.001.001	PAGINI INSDUSTRIA DE BROCAS E PERFURATRIZES LTDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5013179	2.1.03.001.001	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	0,00	4.957,80	4.957,80	0,00
5012923	2.1.03.001.001	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
5007704	2.1.03.001.001	PROTRABALHO EQUIP DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA	0,00	98,00	98,00	0,00
5008282	2.1.03.001.001	RCA COMERCIO E RENOVADORA DE PNEUS	2.600,00	3.250,00	5.300,00	4.650,00
5008244	2.1.03.001.001	REGIS HANSEN ME	720,00	720,00	0,00	0,00
25037	2.1.03.001.001	RIBEIRO SOLAR	422.024,06	0,00	0,00	422.024,06
5011506	2.1.03.001.001	ROQUE DE COUTO E CIA LTDA	0,00	370,00	370,00	0,00
5008281	2.1.03.001.001	RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	365,00	265,00	165,00	265,00
5013215	2.1.03.001.001	SANCHES AUTO PARTS LTDA	0,00	138,99	138,99	0,00
5000038	2.1.03.001.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	90,00	90,00	72,00	72,00
5012723	2.1.03.001.001	SCHIMANKO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,00	9.947,57	9.947,57	0,00
5013191	2.1.03.001.001	SILVA TURIS HOTEL LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
5011986	2.1.03.001.001	SOLARZ TECNOLOGIA LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5011981	2.1.03.001.001 SOLUTION SAT RASTREADORES LTDA	0,00	468,00	468,00	0,00
5011952	2.1.03.001.001 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA	0,00	163.000,00	163.000,00	0,00
5010141	2.1.03.001.001 TAFFAREL ALVES BUENO 03226431048	0,00	4.727,50	4.727,50	0,00
5005744	2.1.03.001.001 TAURA COMERCIO AUTOPECAS LTDA	542,40	1.360,00	3.598,15	2.780,55
5011293	2.1.03.001.001 TELHA CERTA IND E COM LTDA	0,00	1.870,50	1.870,50	0,00
5000074	2.1.03.001.001 TERRA NOVA TINTAS LTDA	0,00	0,00	572,88	572,88
5007589	2.1.03.001.001 TORNEARIA INDUSTRIAL CANOVA LTDA	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
5008088	2.1.03.001.001 TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	3.412,50	3.412,50	0,00
5005491	2.1.03.001.001 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	399,00	399,00	0,00
5012997	2.1.03.001.001 VIENER TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	0,00	15.670,00	15.670,00	0,00
5010313	2.1.03.001.001 VS INFORMATICA E ELETRONICA LT	0,00	141,70	141,70	0,00
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	216.144,56	66.187,14	43.237,58	193.195,00
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.596,30	59.853,79	42.750,33	9.492,84
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	16.366,40	45.305,56	32.466,22	3.527,06
1541	2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	0,00	569,12	569,12	0,00
1544	2.1.05.001.001 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5.179,20	2.645,57	2.550,90	5.084,53
1547	2.1.05.001.001 ISS a Recolher	1.497,47	1.497,47	115,50	115,50
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	3.553,23	9.836,07	7.048,59	765,75
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	399,75	399,75	487,25	487,25
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	302,25	302,25	302,25	302,25
5292	2.1.05.003.001 IRRF RETIDO A RECOLHER	97,50	97,50	97,50	97,50
1582	2.1.05.003.001 ISS Retido a Recolher	0,00	0,00	87,50	87,50
1603	S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS/ PARCELAMENTOS	189.148,51	5.933,60	0,00	183.214,91
25013	2.1.05.005.001 PARCELAMENTO DE PIS/COFINS	49.068,33	2.574,87	0,00	46.493,46
25014	2.1.05.005.002 PARCELAMENTO DE INSS	140.080,18	3.358,73	0,00	136.721,45
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	107.158,10	103.310,89	17.982,69	21.829,90
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.434,68	13.816,33	12.915,06	16.533,41
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	1.830,71	1.830,71	2.931,00	2.931,00
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	9.984,06	9.984,06	9.984,06	9.984,06
4885	2.1.07.001.005 Férias a Pagar	5.619,91	2.001,56	0,00	3.618,35
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.940,04	5.711,18	5.067,63	5.296,49
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	5.275,45	5.308,11	4.773,67	4.741,01
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	370,47	370,47	261,30	261,30
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	294,12	32,60	32,66	294,18
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	83.783,38	83.783,38	0,00	0,00
1684	2.1.07.005.001 Provisão Para Férias	51.947,01	51.947,01	0,00	0,00
1685	2.1.07.005.002 Provisão Inss Sobre Férias	25.342,81	25.342,81	0,00	0,00
1686	2.1.07.005.003 Provisão Fgts Sobre Férias	6.493,56	6.493,56	0,00	0,00
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.616.800,43	66.000,00	100.000,00	5.650.800,43
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5.616.800,43	66.000,00	100.000,00	5.650.800,43
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	881.150,47	0,00	0,00	881.150,47

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25243	2.1.09.001.001 FRIGURIFICO MERTEN	5.450,00	0,00	0,00	5.450,00
25094	2.1.09.001.001 GLAUBER SIGNOR	830,00	0,00	0,00	830,00
25241	2.1.09.001.001 JAIR DUTRA RODRIGUES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
25082	2.1.09.001.001 JEFERSON FARINA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25083	2.1.09.001.001 JUCILEINE DE OLIVEIRA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25084	2.1.09.001.001 PAROQUIA OSORIO	82.400,00	0,00	0,00	82.400,00
25080	2.1.09.001.001 PATRICIA F BERGAMIN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
25242	2.1.09.001.001 Paulo Sergio Voltan	4.002,00	0,00	0,00	4.002,00
25244	2.1.09.001.001 REGIS AUGUSTO BARBOSA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
25096	2.1.09.001.001 Silvinho José da Silva	26.980,00	0,00	0,00	26.980,00
25079	2.1.09.001.001 SPE ARATIBA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
1713	2.1.09.001.002 Venda Para Entrega Futura	1.656.987,96	27.000,00	100.000,00	1.729.987,96
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	2.633.703,08	2.633.703,08	0,00	0,00
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.633.703,08	2.633.703,08	0,00	0,00
1922	S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.633.703,08	2.633.703,08	0,00	0,00
2044	S 2.2.01.001.010 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS	2.633.703,08	2.633.703,08	0,00	0,00
25061	2.2.01.001.010.001 BANCO BANRISUL 22000696/001	121.465,79	121.465,79	0,00	0,00
25062	2.2.01.001.010.001 BANCO SICREDI - CONTRATO 53678079	35.615,02	35.615,02	0,00	0,00
25064	2.2.01.001.010.001 BANRISUL - CONTRATO 22014535/001	192.592,56	192.592,56	0,00	0,00
25063	2.2.01.001.010.001 CAIXA E. FEDERAL EMPRESTIMO CONTRATO 2031178	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
25059	2.2.01.001.010.001 EMPRESTIMO UNICREDI 2021060601	452.247,18	452.247,18	0,00	0,00
25060	2.2.01.001.010.001 EMPRESTIMO UNICREDI 2021060650	563.880,84	563.880,84	0,00	0,00
25066	2.2.01.001.010.001 SICREDI 010230153/38068101	1.167.901,69	1.167.901,69	0,00	0,00
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.150.489,86)	0,00	0,00	(7.150.489,86)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2485	S 2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	3.578.799,70	0,00	0,00	3.578.799,70
2488	2.4.09.003 Reservas de Incentivos Fiscais	3.578.799,70	0,00	0,00	3.578.799,70
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.929.289,56)	0,00	0,00	(10.929.289,56)
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.929.289,56)	0,00	0,00	(10.929.289,56)
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(7.421.606,51)	0,00	0,00	(7.421.606,51)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	(3.502.183,05)	0,00	0,00	(3.502.183,05)
5294	2.4.13.001.004 (-) AJUSTE DE DEVEDORES EXERCICIOS ANTERIORES	(5.500,00)	0,00	0,00	(5.500,00)
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	(1.535.814,90)	3.077.019,24	3.470.847,81	(1.141.986,33)
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	2.295.305,35	41.999,43	512.431,81	2.765.737,73
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.884.871,80	0,00	427.187,14	3.312.058,94
2603	S 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS	2.540.709,56	0,00	421.537,14	2.962.246,70
2604	S 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO	2.540.709,56	0,00	421.537,14	2.962.246,70
2606	3.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	2.540.709,56	0,00	421.537,14	2.962.246,70
2652	S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	249.376,82	0,00	1.800,00	251.176,82

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2653	S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	249.376,82	0,00	1.800,00	251.176,82
2655	3.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	249.376,82	0,00	1.800,00	251.176,82
2700	S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.785,42	0,00	3.850,00	98.635,42
2701	S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	94.785,42	0,00	3.850,00	98.635,42
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	94.785,42	0,00	3.850,00	98.635,42
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(738.619,39)	41.999,43	1.392,47	(779.226,35)
2771	S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(459.600,00)	1.800,00	0,00	(461.400,00)
2772	3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(331.600,00)	0,00	0,00	(331.600,00)
2774	3.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(128.000,00)	1.800,00	0,00	(129.800,00)
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(279.019,39)	40.199,43	1.392,47	(317.826,35)
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(14.588,49)	569,12	0,00	(15.157,61)
2828	3.1.03.005.003 (-) ISS	(2.737,85)	115,50	1.392,47	(1.460,88)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(47.402,99)	7.048,59	0,00	(54.451,58)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(218.340,90)	32.466,22	0,00	(250.807,12)
2835	3.1.03.005.010 ICMS Devoluções	4.050,84	0,00	0,00	4.050,84
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	144.009,96	0,00	83.852,20	227.862,16
2857	S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	5.020,44	0,00	68,82	5.089,26
2858	3.1.05.001.001 Descontos Obtidos	5.001,10	0,00	68,82	5.069,92
2860	3.1.05.001.003 Juros Recebidos	19,34	0,00	0,00	19,34
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	138.989,52	0,00	83.783,38	222.772,90
2888	3.1.05.003.004 Outras Recuperações de Despesas	138.989,52	0,00	83.783,38	222.772,90
5295	S 3.1.06 RECEITA NÃO OPERACIONAL	5.042,98	0,00	0,00	5.042,98
5296	S 3.1.06.001 RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.042,98	0,00	0,00	5.042,98
25093	3.1.06.001.001 RECETA DE SEGUROS/PREMIOS	4.580,76	0,00	0,00	4.580,76
5297	3.1.06.001.001 Rendimento Aplicação Financeira	462,22	0,00	0,00	462,22
3001	S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(2.184.916,53)	2.807.269,64	2.958.218,34	(2.033.967,83)
3029	S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.184.916,53)	2.807.269,64	2.958.218,34	(2.033.967,83)
3030	S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.184.916,53)	2.807.269,64	2.958.218,34	(2.033.967,83)
3035	3.2.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	(3.306.146,79)	236.167,84	0,00	(3.542.314,63)
25029	3.2.03.001.010 (-) Cofins Sobre Compras de Matérias-Primas	194.535,14	0,00	28.939,16	223.474,30
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	67.228,23	0,00	5.804,90	73.033,13
25078	3.2.03.001.010 (-) IPI Sobre Compras	2.830,43	0,00	4.729,07	7.559,50
25028	3.2.03.001.010 (-) PIS Sobre Compras de Matérias-Primas	42.234,65	0,00	6.282,84	48.517,49
3042	3.2.03.001.099 (-) Estoque Final	814.401,81	2.571.101,80	2.912.462,37	1.155.762,38
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	(1.646.203,72)	227.750,17	197,66	(1.873.756,23)
4012	S 3.7.01 DESPESAS COM VENDAS	(74.308,20)	14.978,36	0,00	(89.286,56)
4160	S 3.7.01.011 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(74.308,20)	14.978,36	0,00	(89.286,56)
4161	3.7.01.011.001 Depreciações	(74.308,20)	14.978,36	0,00	(89.286,56)
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.307.320,82)	184.317,93	32,66	(1.491.606,09)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	(384.365,23)	31.813,98	32,66	(416.146,55)
4328	3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	(66.580,16)	3.266,28	0,00	(69.846,44)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	(96.817,00)	13.415,00	0,00	(110.232,00)
4332	3.7.03.001.005 13º Salário	(633,27)	0,00	0,00	(633,27)
4333	3.7.03.001.006 Férias	(19.264,47)	0,00	0,00	(19.264,47)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(43.627,61)	3.591,01	32,66	(47.185,96)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(7.108,22)	261,30	0,00	(7.369,52)
4336	3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	(4.420,54)	2.200,00	0,00	(6.620,54)
25021	3.7.03.001.010 Atestado de Saude Ocupacional	(1.571,80)	0,00	0,00	(1.571,80)
25022	3.7.03.001.010 Exames Periodicos	(1.816,80)	0,00	0,00	(1.816,80)
25031	3.7.03.001.010 Plano de Saúde	(13.924,43)	2.314,57	0,00	(16.239,00)
4338	3.7.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	(6.971,71)	1.265,82	0,00	(8.237,53)
4342	3.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	(59.932,98)	5.500,00	0,00	(65.432,98)
4348	3.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	(1.469,48)	0,00	0,00	(1.469,48)
4354	3.7.03.001.027 Treinamento	(60.226,76)	0,00	0,00	(60.226,76)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	(10.495,79)	1.286,50	0,00	(11.782,29)
4476	3.7.03.011.001 Água e Esgoto	(65,68)	0,00	0,00	(65,68)
4477	3.7.03.011.002 Energia Elétrica	(3.724,58)	550,83	0,00	(4.275,41)
4479	3.7.03.011.004 Correios	(18,05)	0,00	0,00	(18,05)
4481	3.7.03.011.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(1.470,00)	0,00	0,00	(1.470,00)
4863	3.7.03.011.009 Internet	(1.235,85)	188,90	0,00	(1.424,75)
4868	3.7.03.011.011 Telefone	(3.981,63)	546,77	0,00	(4.528,40)
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	(912.459,80)	151.217,45	0,00	(1.063.677,25)
4532	3.7.03.015.001 Impostos e Taxas	(16.404,17)	0,00	0,00	(16.404,17)
4376	3.7.03.015.001 Propaganda e Publicidade	(10.982,28)	1.969,99	0,00	(12.952,27)
3752	3.7.03.015.001 Serviços de Terceiros	(275.659,95)	51.080,15	0,00	(326.740,10)
3967	3.7.03.015.001 Viagens e Estadias	(45.218,42)	3.422,96	0,00	(48.641,38)
4609	3.7.03.015.002 Materiais Auxiliares e de Consumo	(14,90)	0,00	0,00	(14,90)
4534	3.7.03.015.003 Material de Expediente	(9.105,89)	141,70	0,00	(9.247,59)
4538	3.7.03.015.004 Honorários Contábeis	(63.446,33)	9.986,38	0,00	(73.432,71)
4430	3.7.03.015.005 Alugueis e Condomínios	(96.785,00)	16.130,00	0,00	(112.915,00)
4539	3.7.03.015.006 Mensalidade Anuidade e Contribuições	(5.765,64)	2.833,06	0,00	(8.598,70)
4537	3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	(370,00)	0,00	0,00	(370,00)
4545	3.7.03.015.007 Fretes e Carretos	(21.645,58)	471,00	0,00	(22.116,58)
25023	3.7.03.015.007 Honorários Advocáticos	(135.828,85)	33.295,45	0,00	(169.124,30)
25032	3.7.03.015.007 Honorários Consultoria	(122.767,01)	11.797,12	0,00	(134.564,13)
4547	3.7.03.015.008 Segurança e Vigilância	(590,10)	0,00	0,00	(590,10)
25025	3.7.03.015.008 Sistema Gerencial/Software	(19.494,02)	76,50	0,00	(19.570,52)
4552	3.7.03.015.009 Limpeza e Conservação	(8.618,00)	272,00	0,00	(8.890,00)
4540	3.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	(150,00)	0,00	0,00	(150,00)
4542	3.7.03.015.011 Cursos e Treinamentos	0,00	8.198,66	0,00	(8.198,66)
25004	3.7.03.015.014 Material Aplicado na Prestação de Serviço	(4.148,12)	0,00	0,00	(4.148,12)
25003	3.7.03.015.014 Pedagio e Estacionamento	(4.413,80)	476,00	0,00	(4.889,80)

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4255	3.7.03.015.014 Segurança e Vigilância	(1.749,00)	260,00	0,00	(2.009,00)
4546	3.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(35.639,45)	2.613,81	0,00	(38.253,26)
4549	3.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	(1.452,00)	0,00	0,00	(1.452,00)
4550	3.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(18.450,06)	7.577,50	0,00	(26.027,56)
4554	3.7.03.015.023 Comissões e Corretagens	(6.776,70)	0,00	0,00	(6.776,70)
4556	3.7.03.015.025 Brindes Concedidos	(199,95)	0,00	0,00	(199,95)
25026	3.7.03.015.030 ALVARÁ	(460,68)	115,17	0,00	(575,85)
4871	3.7.03.015.032 Assessoria e Auditoria	(532,60)	500,00	0,00	(1.032,60)
25076	3.7.03.015.032 Manutenções de Imóveis	(5.791,30)	0,00	0,00	(5.791,30)
4603	S 3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	(218.289,36)	28.275,05	165,00	(246.399,41)
4604	S 3.7.05.001 DESPESAS GERAIS	(218.289,36)	28.275,05	165,00	(246.399,41)
25027	3.7.05.001.001 (-) DEVOLUÇÃO DE DESPESAS	4.002,40	0,00	165,00	4.167,40
4605	3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	(108.819,55)	12.294,83	0,00	(121.114,38)
4507	3.7.05.001.002 Manutenção de Veículos	(86.028,73)	15.824,04	0,00	(101.852,77)
4607	3.7.05.001.003 Manutenção e Reparos	(468,00)	0,00	0,00	(468,00)
4608	3.7.05.001.004 Locação de Veículos	(24.585,48)	0,00	0,00	(24.585,48)
4610	3.7.05.001.006 Notificações de Infração de Transito	0,00	156,18	0,00	(156,18)
25024	3.7.05.001.007 Rastreamento de Veiculos	(390,00)	0,00	0,00	(390,00)
4611	3.7.05.001.007 Seguros de Veículos	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
4654	S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(42.611,29)	0,00	0,00	(42.611,29)
4655	S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(42.611,29)	0,00	0,00	(42.611,29)
4657	3.7.09.001.002 Impostos Estaduais	(62,73)	0,00	0,00	(62,73)
4658	3.7.09.001.003 Impostos Municipais	(31.337,70)	0,00	0,00	(31.337,70)
4867	3.7.09.001.005 Impostos e Taxas	(3.491,69)	0,00	0,00	(3.491,69)
4665	3.7.09.001.010 Taxas Públicas	(4.460,77)	0,00	0,00	(4.460,77)
4668	3.7.09.001.013 IPTU	(1.425,00)	0,00	0,00	(1.425,00)
4669	3.7.09.001.014 IPVA	(1.833,40)	0,00	0,00	(1.833,40)
4695	S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	(3.674,05)	178,83	0,00	(3.852,88)
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	(3.674,05)	178,83	0,00	(3.852,88)
4697	3.7.11.001.001 Descontos Concedidos	(15,00)	0,00	0,00	(15,00)
4670	3.7.11.001.001 IOF e IOC	21,08	0,00	0,00	21,08
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	(2.392,49)	156,20	0,00	(2.548,69)
4701	3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	(1.287,64)	22,63	0,00	(1.310,27)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
gov.br Documento assinado digitalmente LAURO PORCHER Data: 27/08/2025 10:53:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br LAURO PORCHER Sócio Responsável CPF: 445.024.510-53			Assinado Digitalmente por: LEORIDES FATIMA MOGNOL 583.655.750-00 Dados: 26/08/2025 10:32:39 AC SAFEWEB RFB v5 LEORIDES FÁTIMA MOGNOL CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora CPF: 583.655.750-00		

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	721.839,57	20.500,00	14.108,80	728.230,77
2	S 1.1 CIRCULANTE	130.277,06	20.500,00	14.108,80	136.668,26
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	46.228,27	10.500,00	4.108,80	52.619,47
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	38.583,64	10.000,00	675,51	47.908,13
5	1.1.01.001.001 Caixa	38.583,64	10.000,00	675,51	47.908,13
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.694,63	500,00	2.933,29	261,34
23	1.1.01.002.001 Banco Sicredi	2.694,63	500,00	2.933,29	261,34
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.950,00	0,00	500,00	4.450,00
68	1.1.01.003.001 Banco Sicredi	4.950,00	0,00	500,00	4.450,00
140	S 1.1.02 CLIENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1001984	1.1.02.001.001 SOLSUL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	74.048,79	0,00	0,00	74.048,79
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	10.831,41	0,00	0,00	10.831,41
25002	1.1.04.003.002 EMPRESTIMO A SOCIOS	10.831,41	0,00	0,00	10.831,41
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	63.217,38	0,00	0,00	63.217,38
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	526,70	0,00	0,00	526,70
25001	1.1.04.021.012 LUCROS ANTECIPADOS	62.690,68	0,00	0,00	62.690,68
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	591.562,51	0,00	0,00	591.562,51
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	250,00	0,00	0,00	250,00
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	591.312,51	0,00	0,00	591.312,51
1050	S 1.2.05.001 IMÓVEIS	867.508,24	0,00	0,00	867.508,24
1054	1.2.05.001.001 Bens Imóveis	867.508,24	0,00	0,00	867.508,24
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(276.195,73)	0,00	0,00	(276.195,73)
1138	1.2.05.007.002 (-) Deprec. Edifícios	(276.195,73)	0,00	0,00	(276.195,73)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	721.839,57	3.579,80	1.275,80	719.535,57
1351	S 2.1 CIRCULANTE	31.454,27	3.579,80	1.275,80	29.150,27
1352	S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
25006	2.1.01.001.002 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXAIRACONTRUIÇÕES	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.643,47	2.669,00	365,00	4.339,47
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.669,00	2.669,00	365,00	365,00
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	300,00	300,00	300,00	300,00
1553	2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	864,00	864,00	0,00	0,00
1545	2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	65,00	65,00	65,00	65,00
1603	S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS / PARCELAMENTOS	3.974,47	0,00	0,00	3.974,47
25005	2.1.05.005.002 PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	3.974,47	0,00	0,00	3.974,47
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	910,80	910,80	910,80	910,80
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	675,51	675,51	675,51	675,51
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	675,51	675,51	675,51	675,51
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	235,29	235,29	235,29	235,29
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	235,29	235,29	235,29	235,29
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
1922	S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
25003	2.2.01.001.013 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXAIRACONTRUIÇÕES	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.885,30	0,00	0,00	417.885,30
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.885,30	0,00	0,00	212.885,30
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.916,79	0,00	0,00	192.916,79
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(840.985,41)	0,00	0,00	(840.985,41)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERÍODOS ANTERIORES	1.033.902,20	0,00	0,00	1.033.902,20
2537	S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	19.968,51	0,00	0,00	19.968,51
2538	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	19.968,51	0,00	0,00	19.968,51

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	1.304,80	10.000,00	8.695,20
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	365,00	10.000,00	9.635,00
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDASE SERVIÇOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2700	S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2701	S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	365,00	0,00	(365,00)
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	365,00	0,00	(365,00)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	65,00	0,00	(65,00)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	300,00	0,00	(300,00)
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	939,80	0,00	(939,80)
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	910,80	0,00	(910,80)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	910,80	0,00	(910,80)
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	759,00	0,00	(759,00)
4334	3.7.03.001.007 INSS	0,00	151,80	0,00	(151,80)
4695	S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	29,00	0,00	(29,00)
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	29,00	0,00	(29,00)
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	29,00	0,00	(29,00)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
 Documento assinado digitalmente LAURO PORCHER Data: 22/08/2025 14:57:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br LAURO PORCHER Administrador CPF: 445.024.510-53 MARIA DE LOURDES SOUZA PORCHER Sócio CPF: 520.196.910-00 Assinado Digitalmente por: LEORIDES FATIMA MOGNOL 583.655.750-00 Dados: 21/08/2025 10:50:30 AC SAFEWEB RFB v5 PAULO SOUZA PORCHER Sócio CPF: 018.359.840-70 LEORIDES FÁTIMA MOGNOL CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora CPF: 583.655.750-00					